

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 5382025

Código de validação: 9DC5CCE0FF

O **DR. HUMBERTO ALVES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Pindaré-Mirim/MA, nos usos de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de desligamento e manutenção da rede elétrica interna do Fórum da Comarca de Pindaré-Mirim;

**CONSIDERANDO** que, no momento as atividades presenciais estão afetadas diante dos problemas na rede elétrica e internet, dentre outros, tornando inviável a realização de trabalho naquele local, ante a interrupção do fornecimento de eletricidade;

**CONSIDERANDO** as requisições ENGEDOC n°s 01451/2024 e 00897/2025, geradas pelo Setor de Engenharia e Manutenção para realizar o serviço de manutenção nas instalações elétricas da rede interna do Fórum de Pindaré-Mirim;

**RESOLVE**

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente forense na Comarca de Pindaré-Mirim, nos dias **06/02/2025** e **07/02/2025**, período o qual ficará suspenso o atendimento presencial ao público de modo geral.

Art. 2º Durante o período da suspensão, o Fórum desta Comarca funcionará em regime de plantão e a execução das tarefas jurisdicionais pelos servidores da vara serão por meio de teletrabalho, nos seus respectivos horários de serviço.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Afixem-se cópias no átrio e no portão de entrada deste Fórum.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Pindaré-Mirim/MA, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**HUMBERTO ALVES JÚNIOR**  
Diretor do Fórum da Comarca de Pindaré Mirim - Inicial  
Vara Única da Comarca de Pindaré Mirim  
Matrícula 194308

Documento assinado. PINDARÉ-MIRIM, 06/02/2025 12:01 (HUMBERTO ALVES JÚNIOR)



PORTARIA-TJ - 5382025 / Código: 9DC5CCE0FF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente